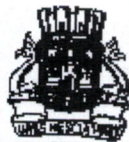


EXPEDIDO
Ofício nº 580/2018
Em 29/08/2018
Luiz Farias
VISTO

Prefeito



RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 10:40 hs. Em 23/08/2018
[Signature]
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

REQUERIMENTO Nº 390 /2018
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO
Ofício nº 558/2018
Em 29/08/2018
Luiz Farias
VISTO

Educaç

APROVADA
PLENÁRIO
Em 28/08/2018
[Signature]
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano**, solicitando providências no sentido de encaminhar Projeto de Lei que disponha sobre o Ensino de Música nas Escolas e Creches Municipais de Cabedelo. Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento para Secretaria de Educação e Cultura.

Justificativa: O Brasil possui uma riqueza cultural e artística que precisa ser incorporada, de fato, no seu projeto educacional. Para tanto, só acontecerá se escola e espaços que trabalham com educação comecem a valorizar e incorporar, também, conteúdos e formas culturais presentes na diversidade da textura social. Com efeito, a música é instrumento de inserção social, capaz de fomentar do desenvolvimento intelectual dos jovens, por meio da integração entre o corpo e a mente. A soma de tais fatores colabora para a comunicação, expressão e consciência corporal dos jovens do nosso Município. Por fim, corroborando para o que é posto, ressaltamos a existência de Lei Federal nº 11.769/2008, que consubstancia o deferimento da presente solicitação.

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de agosto de 2018.

[Signature]
Graça Rezende
Vereadora